REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

I

Série

Número 243

# Suplemento

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Portaria n.º 878/2020**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a realizar no âmbito do contrato-programa relativo ao projeto de "Reposição em funcionamento do reservatório da Ameixieira – Ribeira Brava", aprovado no âmbito da Lei de Meios, no valor global de € 550.000,00.

**Portaria n.º 879/2020**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais realizar no âmbito do contrato-programa relativo ao projeto de "Reposição da rede de distribuição do reservatório da Ameixeira – Ribeira Brava", aprovado no âmbito da Lei de Meios, no valor global de € 505.576,20.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 880/2020**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao procedimento de empreitada de "Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER101 – Santa Cruz".

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### Portaria n.º 878/2020

de 28 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a realizar no âmbito do contrato-programa relativo ao projeto de "Reposição em funcionamento do reservatório da Ameixieira – Ribeira Brava", aprovado no âmbito da Lei de Meios, no valor global de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), encontram-se escalonados na forma seguidamente indicada:

| | |
|---|---|
| Ano Económico de 2019 | 31.236,20 € |
| Ano Económico de 2020 | 510.000,00 € |
| Ano Económico de 2021 | 8.763,80 € |

2. A despesa emergente do contrato-programa para o ano de 2020 é suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira e tem cabimento orçamental na classificação orgânica 49 9 50 01 01, classificação funcional 245, na rúbrica económica D.08.01.01.KS.00, centro financeiro M100701, projeto 5195200001, programa 054, medida 043, fonte de financiamento 191 e corresponde ao compromisso CY 52002198, sendo que a verba necessária para o ano de 2021 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira.

3. Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

### Portaria n.º 879/2020

de 28 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a realizar no âmbito do contrato-programa relativo ao projeto de "Reposição da rede de distribuição do reservatório da Ameixeira – Ribeira Brava", aprovado no âmbito da Lei de Meios, no valor global de 505.576,20 € (quinhentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), encontram-se escalonados na forma seguidamente indicada:

| | |
|---|---|
| Ano Económico de 2019 | 8.831,20 € |
| Ano Económico de 2020 | 496.745,00 € |

2. A despesa emergente do contrato-programa para o ano de 2020 é suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira e tem cabimento orçamental na classificação orgânica 49 9 50 01 01, classificação funcional 245, na rúbrica económica D.08.01.01.KS.00, centro financeiro M100701, projeto 5195200002, programa 054, medida 043, fonte de financiamento 191 e corresponde ao compromisso CY52002199 e CY52017518

3. A presente portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Portaria n.º 880/2020

de 28 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Os encargos orçamentais referentes ao procedimento de empreitada de "Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER101 – Santa Cruz", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|---|---|
| Ano económico de 2020 | € 0,00 |
| Ano económico de 2021 | € 1 670 000,01 |
| Ano económico de 2022 | €4 084 468,99 |

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2021 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51891, Fonte de Financiamento

381, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, da Proposta de Orçamento da RAM para 2021.

3.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2022 serão inscritas no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 28 de dezembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | **Anual** | **Semestral** |
|---|---|---|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)